



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 247 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Abril de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados a palestra motivacional nas áreas de gestão de pessoas.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 025/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa H. M. A. BUSTAMANTE-ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL-ME, CNPJ/MF nº 03.997.253/0001-70. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 29 de abril de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal